



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM 01/04/25

Shirlei Pigozzo
1ª Secretária-PL

Indicação: 141 / 2025

Data 31/03/2025

Responsável: Vereador(a) Gringo

APROVADO

Stacir Pereira Figueiredo
Presidente-PP

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Rodrigo Borges Basso Prefeito de Sidrolândia, com cópias para o Secretário Municipal de Educação Sr Vili Marcos Tognon a seguinte indicação:

Inclusão de pagamento de periculosidade para os servidores da Cozinha Piloto e cozinha das unidades escolares

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir a segurança e a saúde dos servidores que atuam na **Cozinha Piloto** e nas **cozinhas** das unidades escolares, solicito a inclusão de pagamento de periculosidade para todos os servidores que trabalham nas cozinhas, independentemente de suas funções específicas.

- Riscos de acidentes graves:** As cozinhas das unidades escolares apresentam riscos de acidentes graves, como explosões, queimaduras e cortes, que se enquadram na definição de **periculosidade**.
- Condições de trabalho insalubres:** Além disso, as cozinhas das unidades escolares também apresentam condições de trabalho insalubres, como calor excessivo, barulho e exposição a substâncias químicas, que prejudicam a saúde dos servidores.
- Abrangência:** É importante destacar que essa solicitação abrange todos os servidores que trabalham nas cozinhas, incluindo aqueles que cozinham, servem a merenda ou realizam outras funções relacionadas à alimentação escolar da área urbana e rural. Embora a cozinha piloto possa ser considerada insalubre devido às condições de trabalho, os riscos de acidentes graves, como explosões, queimaduras e cortes, se enquadram na definição de periculosidade.

Plenário das Sessões, 31 de Março de 2025

Gringo

Vereador(a) - PP



DOC 1743491650